



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 631, DE 4 DE ABRIL DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 300.812,36 (trezentos mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 – 2288	200.812,36
2	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 – 2288	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 300.812,36</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de abril de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.